

CHAMADA PÚBLICA

SELEÇÃO DE INTERESSADAS AO POSTO DE
DELEGADA TERRITORIAL NA 5ª CONFERÊNCIA
NACIONAL DE POLÍTICA PÚBLICA PARA AS
MULHERES

CONFERÊNCIA NACIONAL DE MULHERES:

1. O QUE É UMA CONFERÊNCIA?

As conferências são um espaço democrático de debate e construção coletiva de políticas públicas, onde representantes da sociedade e do poder público se reúnem para discutir temas relevantes e propor diretrizes que atendam às demandas da população.

O Ministério das Mulheres promoverá, em setembro, a 5ª Conferência Nacional de Políticas Públicas para Mulheres (5ª CNPM). Com etapas realizadas em todo o país, a conferência fortalece a participação social e contribui para a formulação de políticas públicas mais justas e inclusivas. Nesta edição, o tema será: *Mais Democracia, Mais Igualdade, Mais Conquistas para Todas*.

Uma das etapas do processo são as conferências livres, convocadas pela sociedade civil. No caso da 5ª CNPM, um dos diferenciais é a realização da **etapa territorial**.

Para os fins deste Regimento e da 5ª Conferência Nacional de Política de Mulheres, considera-se território o espaço vivido e socialmente construído, refletindo as relações, dinâmicas e experiências das mulheres nele inseridas.

1.1. IMPORTÂNCIA DA CONFERÊNCIA LIVRE SOBRE GÊNERO E RAÇA NA MARÉ

No contexto desta conferência, o objetivo é promover a reflexão, o diálogo e construir propostas que enfrentem os problemas e dificuldades que impedem a ampliação de gênero e raça das mulheres da Maré. Deste modo, a Conferência Livre Sobre Gênero e Raça da Maré representa uma ferramenta fundamental para:

- **Fortalecer o protagonismo local:** Ao dar voz às mulheres e pessoas que atuam em pautas de gênero e raça, a conferência incentiva a construção de uma agenda que reflita as necessidades e especificidades da comunidade.
- **Articular experiências e saberes:** Ao reunir diferentes perspectivas, contribui para a criação de políticas públicas inclusivas, que reconheçam e valorizem as identidades diversas presentes na Maré.
- **Gerar visibilidade e empoderamento:** Destaca as lutas e conquistas das mulheres cisgênero e transgênero, bem como de mulheres negras, indígenas, LGBTI e mulheres com deficiência, assegurando que essas vozes sejam representadas em espaços de decisão.

2. DA CHAMADA PÚBLICA:

As conferências livres da 5ª CNPM elegem delegadas, ou seja, representantes responsáveis por levar as propostas construídas em cada território para as etapas seguintes da conferência.

Esta chamada pública tem como objetivo selecionar mulheres interessadas em se candidatar ao cargo de delegada na referida conferência. As delegadas eleitas terão a missão de contribuir para a construção de um

espaço de diálogo e formulação de propostas que reflitam as demandas específicas de raça e gênero no Conjunto de Favelas da Maré.

3. DAS INSCRIÇÕES:

4.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de **03/07/2025 a 08/07/2025**, através do formulário disponível em: <https://enketo.ona.io/x/ctIQH8o8>

4.2. As candidatas interessadas em participar da Conferência Livre sobre Gênero e Raça da Maré deverão atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

- **Residência:** Ter ou ter tido domicílio em uma das 15 favelas da Maré;
- **Institucionalidade:** Representar uma instituição laica, quando aplicável;
- **Vínculo funcional:** Não exercer cargo ou função como servidora pública no momento da candidatura;
- **Identidade de gênero:** Candidatura destinada exclusivamente as mulheres cisgênero e transgênero;
- **Inclusão:** Incentiva-se fortemente a inscrição de mulheres negras, indígenas, LBTI+ e mulheres com deficiência, reconhecendo a importância da representatividade e da interseccionalidade;
-
- **Idade:** Ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos até a data da inscrição;
- **Disponibilidade:** Ter disponibilidade para participar de forma integral da 1ª Conferência Livre de Gênero e Raça da Maré que acontecerá no dia **09/07**, de todas as etapas municipais e estaduais, que ocorrerão em julho, bem como das reuniões preparatórias para as etapas seguintes. A candidata deve estar ciente de que a instituição organizadora **não se responsabiliza pelos custos com transporte, alimentação ou hospedagem das representantes previamente eleitas.**

Observação: Não serão aceitas candidaturas que não atendam aos critérios mencionados acima. A candidata deve estar ciente de que será responsável por defender as propostas deliberadas na Conferência Livre. As candidatas que participarem do processo de seleção estão cientes das condições e aceitam o regimento interno.

4. DOS PRINCÍPIOS POLÍTICOS ORIENTADORES:

As candidaturas devem estar alinhadas aos seguintes princípios:

- I. Defesa da autonomia das mulheres em todas as dimensões da vida;
- II. Compromisso com a igualdade e a equidade de gênero em todos os âmbitos;

- III. Respeito à diversidade de gênero e enfrentamento de todas as formas de discriminação, racismo e violências de gênero, em suas múltiplas expressões;
- IV. Defesa do caráter laico do Estado;
- V. Compromisso com a universalidade e o acesso às políticas públicas executadas pelo Estado Brasileiro;
- VI. Participação ativa das mulheres em todas as fases das políticas públicas, da formulação ao monitoramento;
- VII. Adoção da transversalidade de gênero como princípio estruturante das políticas públicas.

5. DOS RESULTADOS:

As candidatas serão apresentadas no dia da conferência Livre e a eleição será por meio do voto direito por pessoas previamente inscritas.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 7.1. Esta chamada pública poderá sofrer alterações mediante aviso prévio às candidatas.
- 7.2. A participação na conferência implica na aceitação de todas as normas e diretrizes estabelecidas pelos organizadores.
- 7.3. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora da Conferência.